



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.773 - Página 4
Data: 08/05/2025

DECRETO Nº 4893 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.620.382,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.620.382,87

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	1416	15.122.0012.2015.2015	CONSTRUÇÃO E AÇÃO	150.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 755	
		1	Exercício corrente		
		755 755	LEILÃO		
	1406	15.451.0017.1018.1018	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	1.020.678,87	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 755	
		1	Exercício corrente		
		755 755	LEILÃO		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE		
	1405	20.606.0199.1034.1034	FORTALESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMÍLIA	147.084,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 755	
		1	Exercício corrente		
		755 755	LEILÃO		
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
	1409	04.122.0322.2142.2142	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF	198.745,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 755	
		1	Exercício corrente		
		755 755	LEILÃO		
	1417	04.122.0322.2170.2170	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF	3.375,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 755	
		1	Exercício corrente		
		755 755	LEILÃO		
	1442	04.122.0322.2142.2142	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 755	
		1	Exercício corrente		
		755 755	LEILÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4893 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.620.382,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL